



ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, E JULGAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL N. 0030911.2018

Aos dias 30 de dias do mês de janeiro do ano de 2019 às oito horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reunião, da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, reuniu-se a Comissão de Pregão, conforme Portaria nº. 165/2018, formada pelo Pregoeiro **Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa, Monica Matos de Oliveira e Elenice Carneiro de Souza** - Equipe de Apoio, com a finalidade de realizar sessão pública para o recebimento do "Credenciamento" e dos envelopes contendo as "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação" do Processo Administrativo Nº **030911.11.2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 0030911.2018**, tipo Menor Preço por item, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PASSEIO ZERO QUILOMETRO, EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A UNIDADE BASICA JAN KEULY AQUINO NO MUNICÍPIO DE URUOCA DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº. Nº.11423.060000/1170-01-MINISTERIO DA SAUDE. A Sra. Pregoeira iniciou a sessão informando que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação. Encerrado o prazo para recebimento de documentos de credenciamento, envelope de propostas e envelope de habilitação, foi constatada a presença da seguinte empresa; **NORD VEICULOS LTDA- CNPJ 12.975.511/0001-08**, situada na Av. Monsenhor Jose Aloiso Pinto, 585, Bairro dom Expedito, Sobral-CE, CEP: 62.050-255, representado pelo Sr. Daniel Smaniotto inscrito no CPF: 889.652.950-68; A empresa foi consultada no www.portaldatrasnparencia.gov.br/ceis estando portando idônea. A Pregoeira declarou **CRENCIADA** a empresa supramencionada. Ato contínuo foi aberto o Envelope da empresa credenciada contendo a Proposta comercial e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, não havendo a proposta desconforme com o edital, a Licitante participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lance de forma sequencial valores constantes da planilha de lances verbais em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	EMPRESA	VALOR INICIAL DA PROPOSTA (R\$)	VALOR DO LANCE
01	Compressor Odontológico: Capacidade Reservatório 30 a 39 L, Potência 1 a 1,5 HP, Consumo 6 a 7 Pés, Isento de óleo sim.	UNID	01	DESERTO		
02	Mesa para Impressora: Estrutura Aço/ Ferro Pintado, Dimensões mínimas: mínimo de 50 x 40 x 70 cm, Tampo Madeira/MDP/MDF/Similar.	UNID	01	DESERTO		





03	Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 km): Tipo de Combustível Bicomustível, Portas: 04 portas, Ar Condicionado, Trio Elétrico (Trava, Vidro, Alarme), Capacidade 05 lugares, Freios ABS e Airbag Dup, Câmbio Manual, Motorização 1.0 a 1.3, Tipo de Direção Hidráulica/Elétrica, Distância entre eixos mínima de 2.370 mm.	UNID	01	NORD VEICULOS LTDA- CNPJ 12.975.511/00 01-08	45.000,00	SEM LANÇE
----	--	------	----	--	-----------	--------------

A Pregoeira informa que os itens 01 e 02 foram desertos em razão de nenhuma licitante ter ofertado valor. A empresa informa que o preço ofertado é o menor valor e que não poderá ofertar lances. Declarada encerrada a etapa de lances o Pregoeiro considerou que o preço obtido, especificado na planilha, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. E em ato contínuo foi aberto o envelope de Documentos de Habilitação, e após exame, a Pregoeira decide **HABILITAR** a empresa NORD VEICULOS LTDA - CNPJ 12.975.511/0001-08, pelo cumprimento dos termos editalícios.

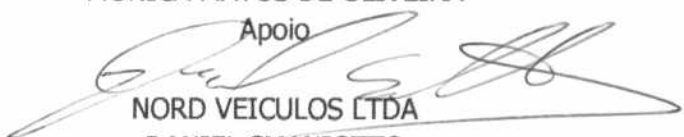
Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. **0030911.2018**, e considerando que a proposta da empresa satisfaz a exigência do edital; que a empresa encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; que os preços cotados estão dentro do limite estabelecido no edital. Considerando que o valor final apurado ficou dentro das expectativas e das planilhas orçadas pela Administração Municipal, havendo ampla primazia ao Princípio da Economicidade; tudo em conformidade com a planilha de preços acima citado. Que não houve manifestação expressa por parte da licitante da intenção de interpor recurso; a Pregoeira informa que todo processo será submetido à apreciação da Procuradoria Geral do Município. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que vai assinada por si, pelos Membros e pelos os licitantes presentes.

Uruoca-CE, 30 de janeiro de 2019.


ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Pregoeira


MONICA MATOS DE OLIVEIRA


ELENICE CARNEIRO DE SOUZA
Apoio

Apoio

NORD VEICULOS LTDA
DANIEL SMANIOTTO
CPF: 889.652.950-68
LICITANTE